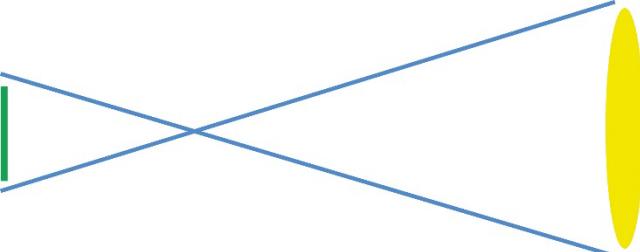


**CONNE**  
CENTRO-OESTE – NORTE – NORDESTE



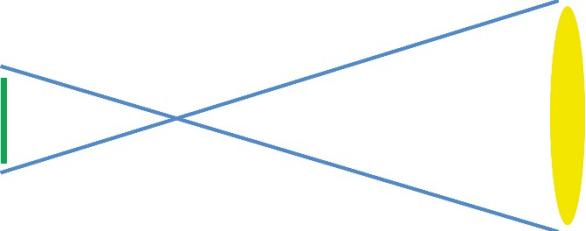
- Exemplo positivo da regulação da TV paga, lei 12.485
- A lei gerou crescimento nas regiões CONNE
- Regulação VOD – Cotas para produção brasileira independente

## Regulação do VoD - União Européia

País	Cotas		Investimentos	
	Europeu	Local	Direto	Indireto (Fundos)
França	30%	40%	20%	5,15%
Itália	30%	50%	20%	-
Espanha	30%	50%	5%	opcional ao invest. Direto
Portugal	30%	15% independente	4%	1%
Alemanha	30%	10%	-	2,50%
Holanda	30%		5%	-
Suiça	30%		4%	-
Dinamarca	30%		-	6%
Polônia	30%		-	2%
Romênia	30%		-	4%
Croácia	30%		2%	-
Grécia	30%		-	2%
República Tcheca	30%		-	0,5%



- Cota para a produção regional
- Mínimo 30% CONNE – Centro Oeste, Norte e Nordeste
- Cota FAMES – Minas Gerais, Espírito Santo e Região Sul
- Ações afirmativas

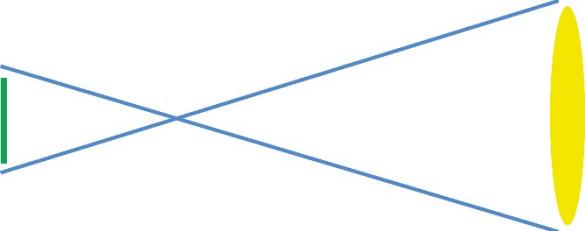


**CONNE**  
CENTRO-OESTE – NORTE – NORDESTE

## O que é uma obra brasileira independente?

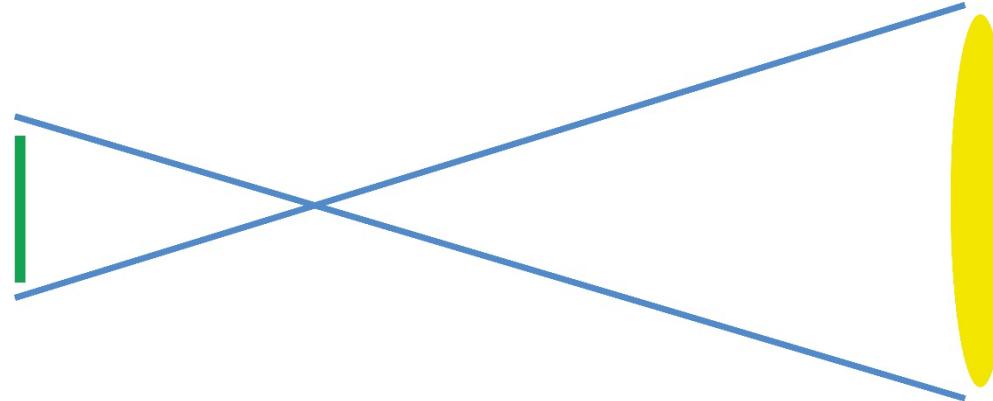
*MP n. 2.228-1/2001:*

*IV - obra cinematográfica e videofonográfica de produção independente: aquela cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura*



**CONNE**  
CENTRO-OESTE – NORTE – NORDESTE

- Tributação dos agentes econômicos, por meio da CONDECINE;
- Investimentos diretos em produções nacionais;
- Produto independente brasileiro nos catálogos das plataformas de streaming;
- Visibilidade da produção nacional e regional em telas iniciais e nos resultados de busca;



# CONNE

CENTRO-OESTE – NORTE – NORDESTE

Queremos contar nossas próprias histórias!  
Obrigada!